



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.70.5.9-33

em 12/07/2022 16:16:11

IP com nº: 192.168.1.3

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015

id=1015

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 215/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 215/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 215/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Servidor Municipal de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **JAILSON DE ALMEIDA NERES**, portaria nº **255/2021**, lotado Na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no cargo de Agente Administrativo solicitou sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **JAILSON DE ALMEIDA NERES**, brasileiro, portador do RG nº 0229145020023 e CPF nº **059354183-98**, do cargo Efetivo de: **Agente Administrativo**, portaria nº **255/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

